



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 3492/2021-GAPRE

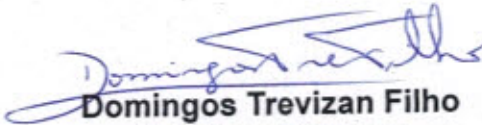
Maringá, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1019/2021, apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita informações relativas sobre as motivações para a elaboração do Termo Aditivo Simplificado do Processo nº 1539/2019, referente ao Contrato nº 1006/2019, que trata da execução da obra de reforma da área externa do Parque do Ingá, anexamos o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana – Semob.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Ref.: Parque do Ingá

Solicitante: Ver. Cris Lauer – Processo nº 55.434/2021

Maringá, 17 de setembro de 2021.

Seguem as informações solicitadas:

1 – Não houve omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, nem de pagamentos previstos, que tenham impedido ou retardado a execução do contrato.

2 – Conforme consta no Portal da Transparência, o valor do aditivo publicado em 27/05/2021 é de R\$0,00 (Zero real).

3 – O prazo previsto em contrato eram de 240 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foram feitos aditivos de tempo, de 20 e 45 dias, devido a paralisações por conta da COVID-19.

4 – Eng.^a Isadora de Mello Stabile Ribeiro.

5 – Segue, conforme contrato: "Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados". Salientamos que o mal uso ou atos de vandalismo não se enquadram como garantia de obra.

Atenciosamente.


Isadora M. Stabile Ribeiro
Engenheira Civil
SEMOB


José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017

PROC. Nº 55434/21
FLS. Nº 04